



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR

Anúncio (extracto) n.º 1590/2007

Certifico narrativamente que foi lavrada hoje, 5 de Fevereiro de 2007, no Cartório Notarial do Fundão, a cargo da notária privada Aida Maria Porfírio Mendes, no livro de notas para escrituras diversas n.º 37, a fls. 124 e seguintes, escritura de alteração parcial dos estatutos da associação com a denominação Associação Académica da Universidade Beira Interior, com sede na Rua do Senhor da Paciência, 29, na freguesia de São Martinho, concelho da Covilhã; as normas alteradas constam dos respectivos estatutos da Associação, que ficaram a fazer parte desta escritura na íntegra.

Está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2007. — A Notária, *Aida Maria Porfírio Mendes*.
3000225375

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE NODAR

Deliberação (extracto) n.º 477/2007

Certifico que, por escritura de 15 de Janeiro de 2007, exarada de fl. 94 do livro de notas para escrituras diversas n.º 4-D do Cartório Notarial de São Pedro do Sul, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe, com sede no Rua do Arco, caixa n.º 106, Nodar, 3660-324 São Martinho das Moitas, freguesia de São Martinho das Moitas, concelho de São Pedro do Sul, que tem como objecto a produção e promoção de eventos culturais ligados às artes sonoras, visuais e performativas.

Para a prossecução do seu objecto a Associação propõe-se criar e manter actividades de produção, divulgação, pesquisa e formação na área das artes contemporâneas com particular relevo para a criação interdisciplinar nas áreas dos novos media, nomeadamente:

- a) Promover uma crescente consciência pública dos trabalhos de arte contemporânea através do desenvolvimento e promoção de projectos que se insiram na pesquisa e criação relativas às novas tecnologias;
- b) Fomentar uma pedagogia através de projectos dirigidos a organizações (por exemplo, escolas) interessadas na aprendizagem da natureza e história das artes contemporâneas e na organização de eventos descentralizados dirigidos a públicos diversificados;
- c) Promover intercâmbios com associações e entidades congêneras de outros países, especialmente europeus, nos domínios da produção e organização de eventos, produção teórica e edição de publicações e suportes áudio e vídeo;
- d) Facilitar a produção de trabalhos de artistas consagrados e emergentes, disponibilizando uma plataforma logística e instrumental na aldeia de Nodar;
- e) Apoiar e fomentar a concretização de iniciativas culturais e recreativas organizadas pela população da aldeia de Nodar.

A admissão de associados será fixada pela direcção mediante pedido apresentado nas condições estabelecidas em assembleia geral.
Constituem receitas da Associação:

- a) As jóias e quotas dos associados;
- b) Os subsídios e contribuições que lhe forem atribuídos;
- c) Quaisquer donativos, heranças ou legados;

Pertencerão ao património da Associação todas as aquisições a título oneroso ou gratuito, incluindo patrimónios, no todo ou em parte, de outras associações ou instituições que por estas ou disposição legal tenham sido postas à sua disposição.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

23 de Janeiro de 2007. — O Notário, *David Gomes*.
3000224583

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO-CULTURAL E RECREATIVO DE ERVEDOSO

Anúncio (extracto) n.º 1591/2007

Certifico que, por escritura de 31 de Janeiro de 2007, iniciada a fl. 5 do livro de notas para escrituras diversas n.º 20-V do Cartório Notarial Privado de Sever do Vouga, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede no lugar de Ervedoso, freguesia de Arões, concelho de Vale de Cambra, cujo fim é a promoção e dinamização de actividades de índole social, cultural, desportivo e recreativo, bem como iniciativas que visem apoiar as escolas, preservar o ambiente e promover o meio rural cada vez mais desertificado.

A Associação não tem fins lucrativos e durará por tempo indeterminado.

Podem ser associados pessoas singulares, maiores, e pessoas colectivas.

Está conforme.

31 de Janeiro de 2007. — A Notária, *Alexandra Manuela Lemos do Vale Lopes*.

3000225394

ASSOCIAÇÃO TERRAS DO MARIÃO

Anúncio (extracto) n.º 1592/2007

Certifico que, por escritura de justificação lavrada no Cartório a cargo da notária licenciada Margarida Isabel Pimenta Ferreira de Oliveira no dia 8 de Fevereiro de 2007, exarada a fls. 43 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 79 deste Cartório, foram alterados os estatutos da associação denominada Associação Terras do Marião, com sede na freguesia de Vale de Gouvinhas, concelho de Mirandela, quanto aos artigos 2.º e 3.º, nos termos seguintes:

«Artigo 2.º

A Associação Terras do Marião é constituída por tempo ilimitado, tem a sua sede na Avenida de José Verdelho, 6, na freguesia de Vale de Gouvinhas, concelho de Mirandela.

O seu âmbito de acção abrange todo o concelho, podendo estender-se a todo o território nacional.

Artigo 3.º

A Associação tem como objectivos promover acções de solidariedade social, nomeadamente desenvolver actividades de protecção a idosos, à infância e juventude, à família, comunidade e população activa e deficientes, bem como a promoção e convívio social e cooperação com organismos oficiais e particulares.»

Está conforme.

8 de Fevereiro de 2007. — A Funcionária, *Natércia Patrícia Vilarinho Garcia Moutinho*.

3000225653

ASSOCIAÇÃO 2000 DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO — A2000

Anúncio n.º 1593/2007

Certifico narrativamente que, por escritura lavrada em 6 de Fevereiro de 2007, no Cartório Notarial de Santa Marta de Penaguão, exarada de fl. 124 a fl. 125 do livro de notas para escrituras diversas n.º 94-D, foram alterados o artigo 1.º e o n.º 2 do artigo 2.º dos estatutos da Associação em epígrafe, com sede na Avenida de 25 de Abril, freguesia de São Miguel de Lobrigos, concelho de Santa Marta de Penaguão, os quais passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

A Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento — A2000, adiante designada por A2000, é uma instituição particular de solidariedade social, com sede na Avenida de 25 de Abril, 39-41, na

freguesia de São Miguel de Lobrigos, concelho de Santa Marta de Penaguião.

Artigo 2.º

2 — O âmbito de acção da A2000 é regional.»

Está conforme o original.

9 de Fevereiro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Mendonça Lameiras e Silva Moura*.

3000225522

CENTRO DE GESTÃO RURAL DO DOURO INTERNACIONAL — CGRDI

Anúncio (extracto) n.º 1594/2007

Alteração de estatutos

Certifico que, por escritura de 8 de Fevereiro de 2007, lavrada de fl. 45 a fl. 46 do livro de notas para escrituras diversas n.º 43-C do Cartório Notarial de Freixo de Espada à Cinta, foi realizada a alteração dos estatutos da associação Centro de Gestão Rural do Douro Internacional — CGRDI, com sede na freguesia e concelho de Freixo de Espada à Cinta, quanto ao artigo 3.º dos respectivos estatutos, procederam à inclusão da alínea i) do n.º 2, com a seguinte redacção:

«Artigo 3.º

2 —

i) Elaborar a prática da protecção e ou produção integrada das culturas do olival e da vinha, de acordo com as obrigações constantes dos Decretos-Leis n.ºs 180/95, de 26 de Julho, e 110/96, de 2 de Agosto, e nas Portarias n.ºs 432/96, de 2 de Setembro, 946/99, de 27 de Outubro, e 65/97, de 28 de Janeiro.»

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2007. — A Ajudante, *Ana Maria Paulo Madeira Sapage*.

3000225519

CENTRO SOCIAL VELA AZUL

Anúncio (extracto) n.º 1595/2007

Certifico que, por escritura de 15 de Novembro de 2006, lavrada a fls. 92 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 41-A do Cartório Notarial de Figueira da Foz, a cargo da notária Ana Cristina Gonçalves Marques Paixão, foram remodelados integralmente os estatutos da associação Centro Social Vela Azul, o qual tem a sua sede na Rua do Centro Social Vela Azul, 2, lugar de Regateiros, freguesia de Bom Sucesso, concelho de Figueira da Foz.

A associação Centro Social Vela Azul tem por objectivos dar todo o apoio à infância, terceira idade e juventude, nomeadamente com a gestão de jardins-de-infância já existentes, a implementação de um centro de dia para idosos e a efectivação de acções de âmbito sócio-cultural, recreativo e desportivo, principalmente destinadas a essas camadas etárias, e o seu âmbito de acção abrange todas as populações carenciadas que solicitem apoio à Instituição e de forma primordial as da freguesia do Bom Sucesso, do concelho da Figueira da Foz e zonas limítrofes, podendo ser alargada inclusivamente a nível nacional.

Podem ser associados da associação Centro Social Vela Azul todas as pessoas maiores de 18 anos e as pessoas colectivas.

Haverá duas categorias de associados:

Honorários — as pessoas que, através de serviços ou donativos, dêem contribuição especialmente relevante para a realização dos fins da instituição, como tal reconhecida e proclamada pela assembleia geral.

Efectivos — as pessoas que se proponham colaborarem na realização dos fins da Instituição, obrigando-se ao pagamento da quota mensal nos montantes fixados pela assembleia geral.

São órgãos da instituição, a assembleia geral a direcção, e o conselho fiscal.

A duração do mandato dos corpos gerentes é de três anos, devendo proceder-se à sua eleição no mês de Dezembro do último ano de cada triénio.

A assembleia geral é o órgão máximo representativo da instituição e as suas deliberações vinculam os restantes órgãos e os associados em geral.

A direcção é o órgão de orientação e coordenação de todas as actividades e serviços da instituição, de modo a permitir-lhes unidade, continuidade e eficiência.

O conselho fiscal é o órgão de fiscalização da instituição a assegurar o cumprimento da lei e dos estatutos, através da inspecção e verificação dos actos da administração.

Está conforme.

15 de Novembro de 2006. — O Colaborador Autorizado, *António Jorge Neves Ribeiro Mendes*.

3000221269

CENTRO SÓCIO-CULTURAL DE RIO DE MOURO

Anúncio (extracto) n.º 1596/2007

Certifico que, por escritura de 9 de Janeiro de 2007, lavrada com início a fl. 78 do livro de notas para escrituras diversas n.º 174-I do Cartório Notarial de Sintra a cargo do notário António José Tomás Catalão, foram alterados totalmente os estatutos da associação denominada Centro Sócio-Cultural de Rio de Mouro, com sede na vila e freguesia de Rio de Mouro, concelho de Sintra, mantendo-se, no entanto, a actual denominação, sede e objecto.

Está conforme o original.

9 de Janeiro de 2007. — O Notário, *António José Tomás Catalão*.

3000224447

COMUNIDADE LEAN THINKING

Anúncio n.º 1597/2007

Certifico que, por escritura de 21 de Dezembro de 2006, exarada com início a fls. 52 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 65 do Cartório a cargo da notária Maria Helena Serra de Battsos Guerra, foi constituída a associação denominada Comunidade Lean Thinking (CLT), com sede na Rua de Cândido Costa Dias, 85, freguesia de Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, a qual tem como papel principal a reunião de associados com vista à satisfação de interesses comuns e ao melhor desenvolvimento das suas actividades profissionais, nomeadamente nas vertentes de investigação e desenvolvimento (I & D), transferência de conhecimento, formação, informação, apoio técnico e, no geral, na identificação e estabelecimento dos meios e instrumentos que permitam o acesso à função e desenvolvimento da actividade empresarial pública ou privada.

A CLT é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos idoneamente, a juízo da direcção nacional. Da CLT fazem parte todos os indivíduos maiores, de qualquer sexo, que de algum modo se identifiquem com os princípios da filosofia *lean thinking*. Poderão também ser sócios da CLT organizações empresariais, instituições de ensino e organismos de investigação e desenvolvimento públicos ou privados.

A CLT possui os seguintes órgãos:

- Assembleia geral;
- Direcção nacional;
- Conselho nacional;
- Conselho fiscal.

Está conforme.

8 de Janeiro de 2007. — A Notária, *Maria Helena Serra de Battsos Guerra*.

3000225083

FUNDO DE PENSÕES SAP PORTUGAL

Anúncio n.º 1598/2007

Alteração do contrato constitutivo do fundo de pensões SAP Portugal entre a AIG Life — American Life Insurance Company, com sede em Lisboa, na Avenida da Liberdade, 36, 4.º, com o fundo de estabelecimento de € 9 477 160,04, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 980006767, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 61 738, adiante designada por entidade gestora, e a SAP Portugal — Sistemas, Aplicações e Produtos Informáticos, Sociedade Unipessoal, L.ª, sociedade anónima com sede na Quinta da Fonte, 1, Edifício D. Sebastião, Paço de Arcos, Oeiras, com o capital social de € 1 000 000, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 504569759, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 1025, adiante designada por associada.